

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE № 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.023004/2023-53 e o que ficou decidido em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 28, de 10 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º
V - O docente pesquisador do quadro efetivo do UNIFAL-MG poderá ser líder ou vice-líder de apenas un grupo de pesquisa, conforme recomendação do CNPq.
(NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA Presidente em exercício do CEPE DATA DE PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 21/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 21/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161300** e o código CRC **376DE373**.

Referência: Processo nº 23087.023004/2023-53

SEI nº 1161300